



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* CAMBORIÚ
CONCAMPUS – IFC - CAM

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 14h, na sala da Direção-Geral do IFC – *Campus* Camboriú, para realização da primeira reunião ordinária do CONCAMPUS, com a presença dos membros (Portaria Nº 2.368/2016 de 21 de junho de 2016): Rogério Luís Kerber, Diretor-Geral; Marcel Amaral Daoud, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento; Sirlei de Fátima Albino, Diretora de Desenvolvimento Educacional, Maria Aparecida de Souza Ramos e Luciane Colussi, representantes dos docentes; Lenara Bernieri, representantes dos Técnicos-Administrativos; Não compareceram: Andressa Nathalia Birello que desistiu do Curso e Gabriel Moura Brasil (justificou sua ausência), representantes dos discentes e Jonas Luiz da Silva, representante dos pais de alunos (não justificou a ausência). Participou como convidado Antônio José Pereira, Diretor-Geral Substituto. Considerando que foi obtida a quantidade mínima necessária de representantes, iniciou-se a reunião. O presidente deu as boas vindas aos presentes e solicitou à secretária do CONCAMPUS para que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e apreciada foi aprovada por unanimidade. Chegou após a leitura da ata a representante dos TAE's, Maria Angelica Assumpção Pimenta. Não havendo alteração na ordem da pauta, iniciaram-se os debates. Item 1 - Estágios Probatórios - Luciana Colussi relatou o processo nº 23350.000236/2014-85 da docente LETÍCIA LENZI. Este processo retornou ao CONCAMPUS para inclusão da avaliação discente, considerando que se trata da terceira avaliação do estágio probatório; processo nº 23350.000232/2014-05 da docente CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS. Este processo foi tratado como um caso omissos, por estar sendo aprovado sem a presença da avaliação discente, pois durante o período avaliado a servidora estava em licença maternidade/atestados médicos, Luciana ressaltou que no processo haviam justificativas da Coordenação de Ensino Técnico e Superior sobre as ausências de aulas da servidora e também o parecer da CPPD quanto à situação. Processo nº 23353.000688/2013-56 da docente ADRIANA BOTELHO BARCELLOS. Este processo foi aprovado porém com a necessidade de voltar à comissão avaliadora para correção de erros no relatório. Processo nº 23350.000056/2016-65 do docente IRINEU CLÁUDIO GEHRKE. Este processo foi aprovado porém condicionado a coleta de assinatura faltante da banca avaliadora. A professora Luciana Colussi, sugeriu de modo geral que fosse conversado com a Coordenação de Ensino Técnico e Ensino Superior que identificassem uma forma de retirar da avaliação impressa, respostas "abertas" que por vezes trazem comentários desnecessários e pejorativos quanto ao servidor avaliado. Como se trata de um documento oficial, seria ideal que esses tipos de comentários fossem omitidos. Maria Aparecida de Souza Ramos relatou o processo nº 23350.000062/2016-12 da docente MAGALI DIAS DE SOUZA; processo nº 23350.000048/2016-19 da docente SILVIA REGIA CHAVES DE FREITAS SIMÕES; processo nº 23350.000058/2016-54 do docente DANIEL DE ANDRADE VARELA e o processo nº 23350.000057/2016-18 da



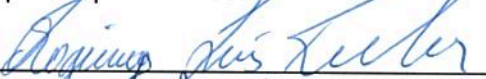

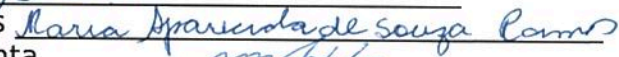
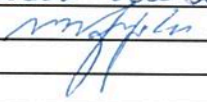


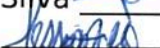
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

46 docente CRISTIANE REGINA MICHELON, por não terem nada a alterar, todos
47 foram aprovados por unanimidade; Lenara Bernieri relatou o processo nº
48 23350.000061/2016-78 da docente MARIA APARECIDA DE SOUZA RAMOS.
49 Neste processo será necessária a inclusão da avaliação discente; processo nº
50 23350.000077/2015-08 da docente ALDALÚCIA TEREZA DA ROSA. Neste
51 processo será necessária a inclusão da avaliação discente; processo nº
52 23350.000076/2015-55 da docente DANIELE SOARES DE LIMA e processo nº
53 23350.000049/2016-63 do docente LEONARDO HOINASKI; Maria Angelica
54 Assumpção Pimenta, relatou o processo nº 23350.000647/2016-32 do docente
55 THIAGO HENRIQUE DAS NEVES BARBOSA. Este processo foi aprovado desde
56 que seja devolvido à comissão de estágio probatório para correção de erros de
57 digitação no relatório;; processo nº 23350.000643/2016-54 do docente DANIEL
58 SHIKANAI KERR; processo nº 23350.000051/2016-32 da docente DEGELANE
59 CORDOVA DUARTE e processo nº 23350.000237/2014-20 da docente ANA
60 ELISA FERREIRA SCHIMIDT. Este processo teve seu parecer favorável desde que
61 seja devolvido à comissão avaliadora para correções de erros, coleta de
62 assinaturas e inclusão de avaliação discente positiva. Após, será devolvido ao
63 CONCAMPUS para apreciação dos membros. A relatora Maria Angelica,
64 informou sobre a quantidade de erros de digitação, datas, falta de assinaturas
65 nos processos de estágios probatórios. Foi levantado a questão de que em caso
66 que contenham erros que comprometam o processo, estes serão aprovados,
67 porém deverão voltar à comissão avaliadora para correções e posteriormente
68 enviado para checagem dos membros do CONCAMPUS. Foi colocado em debate
69 e votação se, os processos com erros sejam aprovados pelo Conselho ou se
70 seria reprovado e indicado o retorno à comissão avaliadora para correção e
71 retorno ao CONCAMPUS para nova avaliação/aprovação do processo. Em
72 votação, o presidente sugeriu que fosse adotado um padrão de aprovação para
73 os processos de estágios probatórios. Os conselheiros que entendem que
74 processos com qualquer tipo de erros que comprometam o processo deverão
75 ser reprovados e retornados à comissão – 06 votos. Os conselheiros que
76 entendem que o processo deverá ser aprovado, porém, condicionado ao
77 concerto dos erros – 02 votos. Não houve abstenção. Item 2 – Calendário
78 acadêmico - A DDE Sirlei de Fátima Albino fez o relato do processo nº
79 23350.001993/2016-38 de alteração do Calendário Acadêmico do ano de 2017
80 do IFC – *Campus* Camboriú. Informou que o mesmo foi aprovado pela
81 comunidade em outubro de 2016. Foi encaminhado ao CONCAMPUS e
82 aprovado. Como o calendário acadêmico é dinâmico, possui algumas
83 demandas que podem ser alteradas. Foram incluídos 03 eventos dos quais
84 tiveram datas definidas depois da aprovação. Informou ser de parecer
85 favorável sobre as alterações considerando que as mesmas foram justificadas.
86 Todas foram aprovadas por unanimidade. Informou sobre o Memorando
87 003/2017 do Diretório Central de Estudantes que solicita inclusões no
88 calendário acadêmico. Informou não ser de parecer favorável a inclusão das



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

89 datas sugeridas, mas que, porém, as novas datas solicitadas sejam repensadas
90 junto à Coordenação de Ensino Superior e Técnico para que não impactem em
91 prejuízos para as aulas do Ensino superior. Colocou-se em votação para que os
92 alunos entrem em acordo com a as coordenações de modo que ajustem duas
93 datas que não prejudiquem as atividades pedagógicas já definidas em
94 calendário acadêmico. Item 3 - Assuntos-Gerais - Não havendo mais assuntos a
95 tratar, o presidente Rogério Luís Kerber agradeceu a presença dos conselheiros e eu,
96 Jéssica Motta, na condição de secretária, redigi a presente ata que depois de lida e
97 aprovada, será assinada pelos presentes.

98
99 Rogério Luís Kerber 
100 Luciane Colussi 
101 Maria Aparecida de Souza Ramos 
102 Maria Angelica Assumpção Pimenta 
103 Lenara Bernieri 
104 Jonas Luiz da Silva 
105 Jéssica Motta 

MANCEZ A. DAOUZ 

Sirlei de Fátima Tibiro 